



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
Av. Deputado Carlos Melo, N° 1670 - Aeroporto  
CNPJ N° 01.558.070/0001-22

CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 1907001/2019  
FLS. 979  
Rub. \_\_\_\_\_

Processo Administrativo nº 1907001/2019  
Modalidade: Pregão Presencial SRP N° 028/2019  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

**Objeto:** Registro de Preços para futura, eventual e parcelado Aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades do município de Trizidela do Vale – MA.

Documentos de Habilitação da Empresa:

**L. A. DA SILVA MORAES – EPP**  
**CNPJ: 02.557.276/0001-09**

# DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

CPL - Trizidela do Val  
 Proc. 1907001/2019  
 FLS. 274  
 Rub. 7  
NAO PREENCHER

LUIS ALBERTO DA SILVA MORAES

NOME DO TITULAR

natural de LAGO DA PEDRA-MA BRASILEIRO MA  
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS ESTADO CIVIL

filho de RAIMUNDO GONCALVES DE MORAES E MARIA OLIVLIRA DA SILVA  
FILIAÇÃO

nascido em 10/02/1966 profissão COMERCIANTE  
DATA DO NASCIMENTO

CPF 0125227874387 identidade 870.818 MA  
NUMERO NUMERO ORGAO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente AV. ISRAEL GONCALVES, 31, CENTRO-POÇÃO DE PEDRAS-MA, 65740.000  
RUA, AVENIDA, ETC/NUMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICIPIO UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- |  |   |                            |   |                            |  |
|--|---|----------------------------|---|----------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> 02 | 1 - CONSTITUIÇÃO<br>3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF<br>5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE | <input type="checkbox"/> 7 | 7 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF<br>9 - CANCELAMENTO DE SEDE<br>0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL | <input type="checkbox"/> 2 | 2 - ABERTURA DE FILIAL<br>4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF<br>6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL<br>8 - CANCELAMENTO DE FILIAL |
|--|---|----------------------------|---|----------------------------|--|

NOME COMERCIAL  
 03

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC  
 NIRC DA SEDE  04 NIRC DA FILIAL  05

RUA, AVENIDA, ETC/NUMERO E COMPLEMENTO (APTO, SALA, ETC.)  
 06 AV. PRESIDENTE KENNEDY, 1018

NOME DO BAIRRO/DISTRITO  
 07 CENTRO

CEP  08 65740-010 NOME DO MUNICIPIO  09 POÇÃO DE PEDRAS SIGLA UF  MA

09 60000000 (SEIS MIL REAIS) CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INICIO DAS ATIVIDADES DIA MES ANO  10 (USO DA JUNTA)  11 1 - ENQUADRAMENTO ME 3 - DESENQUADRAMENTO ME  12 CGC - básico ordem controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)  13 CODIGO DE ATIVIDADE

13		2
14		0
15		9
16		7
17		5



ASSINATURA DO TITULAR Luis Alberto da Silva Moraes

(USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO DIA MES ANO  18

CARTÓRIO DO SEGUNDO EXTRAJUDICIAL PEDREIRAS - MARANHÃO  
 Autentico a Presente Fotocópia  
 Pedreiras (MA) 31/08/2009  
 Hermes Nunes da Silva / Tabelião  
 Klésio Rodrigues Brandão / Tabelião Substituto  
 Jeany Francys Silva Martins / Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DO SEGUNDO 2º OFÍCIO PEDREIRAS - MA.  
 Autentico a Presente Fotocópia  
 Pedreiras (MA) 31/09/2019  
 Klésio Rodrigues Brandão / Tabelião Substituto  
 Jeany Francys Silva Martins / Escrevente Autorizada

CCO, 6559

PL - Trizideia do Vale  
Proc. 1907091/20  
FLS. 15  
Rub. \_\_\_\_\_

**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO**

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

NOV 24 1997

PROTÓTIPO

JURIA COM. DO ESTADO MARANHÃO  
24 NOV 97 16074  
PROTÓTIPO



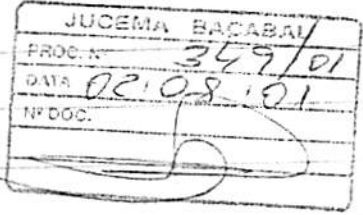
Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo  
Secretaria do Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO  
NO VERSO

# DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 1907001/2019  
FLS. 276  
Rub. \_\_\_\_\_

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
21101044124		21101044124			
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)					
Luis Alberto da Silva Moraes					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
Lago da Pedra - MA		Brasileiro		Casado	
FILHO DE (pai)		(mãe)			
Raimundo Gonçalves de Moraes		Maria Oliveira da Silva			
NASCIDO EM (data de nascimento)		PROFISSÃO		CPF (número)	
10.02.1966		Empresário		252.278.743-87	
IDENTIDADE número		órgão emissor		UF	
870.818		SSP		MA	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.)		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
Av. Presidente Kenedy		Centro		65740-000	
COMPLEMENTO		MUNICÍPIO		NÚMERO	
		Poço de Pedras		106	
				CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
				UF	
				MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO DO EVENTO	
002		ALTERAÇÃO		021	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO	
				ALTERAÇÃO DE DADOS	
NOME EMPRESARIAL					
L. A. DA SILVA MORAES - ME					
LOGRADOURO (rua, av. etc.)		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
Rua Hosano Gomes Ferreira		Centro		65710-000	
COMPLEMENTO		MUNICÍPIO		NÚMERO	
		Lago do Junco		01	
				CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
				MA	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)		CARTÓRIO DO SEGUNDO 2º OFÍCIO	
10.000,00		Dez mil reais		PEDREIRAS - MA.	
continuação (capital por extenso)				Autentico a Presente Fotocópia	
				Pedreiras (MA) 11/09/2019.	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal		<input type="checkbox"/> Hermes Nunes da Silva / Tabelião Titular <input checked="" type="checkbox"/> Klésio Rodrigues Brandão / Tabelião Substituto <input checked="" type="checkbox"/> Jeany Francis Silva Martins / Escrivente Autorizada	
5050.4/00		Comercio Varejista de Combustiveis e Lubrificantes			
		Atividades secundárias			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	
24.11.1997		02557276000109		UF	
DATA		ASSINATURA DO TITULAR		USO DA JUNTA COMERCIAL	
02.08.2001		Luis Alberto da Silva Moraes		DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
				1 - SIM	
				3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTEN			
Tereza de Jesus Brauna Assessora - JUCEMA MAY 16.08.19		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICOU O REGISTRO EM: 16/08/2001 SOB O NÚMERO: 20010196394		CLEDINICE BASTOS DA FONSECA SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO	
Protocolo: 01/019539-4		Empresa: 21 1 0104412 4			



*[Handwritten signatures]*





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>21101044124</b>		NIRE DA FILIAL (preencher a menos se não houver filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) <b>LUIS ALBERTO DA SILVA MORAES</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>LAGO DA PEDRA</b>	UF <b>MA</b>	NACIONALIDADE <b>BRASILEIRO</b>	ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL DE BENS</b>	Proc. nº <b>1907001/2019</b>	FLS. nº <b>277</b>
FILHO DE (pai) <b>RAIMUNDO GONÇALVES DE MORAES</b>	(mãe) <b>MARIA OLIVEIRA DA SILVA</b>	UF <b>MA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>10-02-1966</b>	IDENTIDADE número <b>870.818</b>	Orgão emissor <b>SSP</b>	CPF (número) <b>252.278.743-87</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>AV. PRESIDENTE KENNEDY</b>			NÚMERO <b>106</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>65.740-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>POÇÃO DE PEDRAS</b>	UF <b>MARANHÃO</b>		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Maranhão:			
CODIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CODIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS</b>
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>L. A. DA SILVA MORAES - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA HOSANO GOMES FERREIRA</b>			NÚMERO <b>01</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>65.710-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>LAGO DO JUNCO</b>	UF <b>MA</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>40.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extensão) <b>QUARENTA MIL REAIS</b>		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>50.50-4/00</b> Atividades secundárias <b>52.47-7/00</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES</b> <b>COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>24-11-1997</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>02.557.276/0001-09</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF <b>MA</b>
USO DA JUNTA COMERCIAL INDICANTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assessor / gerente / procurador) <i>Luis Alberto da Silva Moraes - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>04-09-2003</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Luis Alberto da Silva Moraes</i>		

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  
*Carmen Luisa Lux*  
Chefe da Delegacia Regional  
de Caxias / JUCEMA  
Mat. nº 2055  
**11.9.2003**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 11/09/2003  
SOB Nº: 20030289173  
Protocolo: 03/026917-3  
Empresa: 21 1 0104412 4  
L. A. DA SILVA MORAES-ME  
*Carmen Luisa Lux*  
CARMEN LUISA LUX  
DIRETOR ESC. REGIONAL DE CAXIAS



**CARTÓRIO DO SEGUNDO 2º OFÍCIO**  
**PEDREIRAS - MA.**  
Autentico a Presente Fotocópia  
Pedreiras (MA) **11/09/2003** · **PEDREIRAS**  
 *Hermes Nunes da Silva* / Tabelião Titular  
 *Klélio Rodrigues Brandão* / Tabelião Substituto  
 *Jeany Francys Silva Martins* / Escrevente Autorizada



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

PEDREIRAS

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NRE DA REE		NRE DA FILIAL (preencher somente se a empresa é filial)	
21101044124			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)			
LUIS ALBERTO DA SILVA MORAES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
LAGO DA PEDRA		MA	BRASILEIRO
REGIME DE BENS (se casado)		ESTR. AD. CIVIL	
REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		CASAL	
FILHO DE (pai)		CPL - Trizidela do Val	
RAIMUNDO GONÇALVES DE MORAES		Proc. 1907001/2019	
FILHO DE (mãe)		FLS. 978	
MARIA OLIVEIRA DA SILVA		Rub.	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	UF	CPF (número)
10-02-1966	028.431.242.004-8	MA	252.278.743-87
ORGÃO EMISSOR			
GEJSP			
MUNICÍPIO (nome de articulação - somente no caso de registro)			
RUA (logradouro - rua, av., etc.)			NÚMERO
AV. PRESIDENTE KENNEDY			106
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	65.740-000	
MUNICÍPIO			UF
POÇÃO DE PEDRAS			MARANHÃO
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Maranhão:			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
L. A. DA SILVA MORAES - ME			
RUA (logradouro - rua, av., etc.)			NÚMERO
AV. JOSÉ SARNEY			S/N
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	65.740-000	
MUNICÍPIO			UF
POÇÃO DE PEDRAS			MA
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
60.26-7/02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, INTERMUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERNACIONAL.		
60.26-7/01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, MUNICIPAL.		
60.27-5/00	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA NRE anterior	
24-11-1997	02.557.276/0001-09		
ASSINATURA DA FOLHA PELO EMPRESÁRIO (cas pelo representante legal - assinatura eletrônica)			
<i>Luis Alberto da Silva Moraes - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
27-01-2005	<i>Luis Alberto da Silva Moraes</i>		

**CARTÓRIO DO SEGUNDO 2º OFÍCIO PEDREIRAS - MA.**  
Autentico a Presente Fotocópia

Pedreiras (MA) 11/09/2019

*[Signature]*  
 Hermes Nunes da Silva / Tabelião Titular  
 Klesio Rodrigues Brandão / Tabelião Substituto  
 Jeany Francys Silva Martins / Escrevente Autorizada

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  
*Carmem Luiza Lux*  
Chefe da Delegacia Regional  
10 - Caxias / JUCEMA  
10 - 2005

AUTENTICA



**Junta Comercial do Estado do Maranhão**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/02/2005  
SOB O NÚMERO: 20050052902  
Protocolo: 05/005290-2  
Empresa: 21101044124  
L. A. DA SILVA MORAES-ME

*Carmem Luiza Lux*  
CARMEN LUIZA LUX  
CHEFE DO ESC. REGIONAL DE CAXIAS



42/2005

*[Signature]*  
*[Signature]*



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE (Preencher somente se não for novo)		SPL (preencher somente se não for novo)	
21101044124		Trizidela do Vale	
NOME DO EMPREGADOR (completa com outros sobrenomes)			
LUIS ALBERTO DA SILVA MORAES			
NOME DO EMPREGADO (completa com outros sobrenomes)		Proc. 1907001/2019	
LUIS ALBERTO DA SILVA MORAES		FLS. 279	
NATURAL DE (cidade e estado)		Rub. CASADO	
LAGO DA PEDRA MA		BRASILEIRO	
REGIME DE BENS (se casado)			
REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
RAIMUNDO GONÇALVES DE MORAES		MARIA OLIVEIRA DA SILVA	
NASCIMENTO (data de nascimento)	IDENTIFICADOR	Órgão emissor	UF
10-02-1966	028.431.242.004-8	GEJSP	MA
CNPJ (inscrição)			
252.278.743-87			
DECLARADO POR (firma de emancipação - somente se não for titular)			
DOMICILADO NA (C/OUZADADO) (RUA AV. N.º)			
AV. PRESIDENTE KENNEDY			
COMPLEMENTO			NÚMERO
CENTRO			106
MUNICÍPIO			CODIGO DO MUNICÍPIO (Código da Junta Comercial)
POÇÃO DE PEDRAS			MARANHÃO
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Maranhão:			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
L. A. DA SILVA MORAES - ME			
LOCALIZAÇÃO (RUA AV. N.º)			
AV. JOSÉ SARNEY			
COMPLEMENTO			UF
CENTRO			65.740-000
MUNICÍPIO			CODIGO DO MUNICÍPIO (Código da Junta Comercial)
POÇÃO DE PEDRAS			65.740-000
VALOR DO CAPITAL - R\$			UF
50.000,00			MA
VALOR DO CAPITAL (por extenso)			CODIGO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CINQUENTA MIL REAIS			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
60.26-7/02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, E INTERNACIONAL.		
60.26-7/01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, MUNICIPAL.		
60.27-5/00	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
24-11-1997	02.557.276/0001-09	NIRE anterior	MA
USO DA JUNTA COMERCIAL (Preencher somente se for filial de outra UF)			
1 - SIM 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (se não for empresário, assinar pelo gerente-geral)			
<i>L. A. da Silva Moraes - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA			
22-07-2005			
ASSINATURA DO EMPREGADOR			
<i>Luis Alberto da Silva Moraes</i>			

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

*Carmem Luisa Lux*  
Chefe da Delegacia Regional de Caxias / JUCEMA  
Mat. Nº 2005

22/07/2005

**Junta Comercial do Estado do Maranhão**

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2005  
SOB O NÚMERO: 2005029775  
Protocolo: 05/02977-5  
Empresa 21 1 0104412 4  
L. A. DA SILVA MORAES - ME

*Carmem Lux*  
CARMEN LUISA LUX  
CHEFE DO ESC. REGIONAL DE CAXIAS

**CARTÓRIO DO SEGUNDO 2º OFÍCIO**  
**PEDREIRAS - MA.**  
Autentico a Presente Fotocópia

Pedreiras (MA) 11/09/2019

*Hermes Nunes da Silva*

*Hermes Nunes da Silva* / Tabelião Titular

*Klézio Rodrigues Brandão* / Tabelião Substituto

*Jeany Francys Silva Martins* / Escrevente Autorizada



*Adm*

*Gláucia*





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2110104412-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUIZ ALBERTO DA SILVA MORAES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado(a) <b>CPL Trizidela do Vale</b>	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		Proc. <b>107041/2014</b>
FILHO DE (pai) RAIMUNDO GONÇALVES DE MORAES		(mãe) MARIA OLIVEIRA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10-02-1966	IDENTIDADE número 028.431.242.004-8	Órgão emissor GEJSPC	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 252.278.743-87	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AVENIDA ISRAEL GONÇALVES			NÚMERO 31
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65740-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO POÇÃO DE PEDRAS			UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Maranhão:

CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT. DE DADOS EXC. N. EMPR.
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL L. A DA SILVA MORAES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SANTO ANTONIO			NÚMERO 07
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65727-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE		UF MA	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS
-------------------------------------	---

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4731-8/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
Atividades secundárias 4732-6/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

**CARTÓRIO DO SEGUNDO 2º OFÍCIO PEDREIRAS - MA.**  
Autentico a Presente Fotocópia  
Pedreiras (MA) 11/09/2007.  
*[Assinatura]*  
 *Carmen Lúcia da Silva* Tabelião Titular  
 *Klécio Rodrigues Brandão* Tabelião Substituto  
 *Jeany Francys Silva Martins* / Escrivento Autorizada

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24-11-1997	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.557.276/0001-09	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>L. A. da Silva Moraes - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 31-05-2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Luiz Alberto da Silva Moraes</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Carmen Lúcia da Silva</i> Chefe da Delegacia Regional do Carajás / JUCEMA Mat. N° 2056 12.6.2007	AUTENTICAÇÃO   000048848287	JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2007 SOB O NÚMERO: 20070235252 Protocolo 07/023525-2 Empresa: 21 1 0104412 4 L. A. DA SILVA MORAES - ME <i>Carmen Lúcia</i> N° CHEFE DO 3º OFÍCIO	
--	--------------------------------------	---	--



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Proc. 907001/2019  
 FLS. 981  
 Rub. Casado

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 2110104412-4

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): LUIS ALBERTO DA SILVA MORAES

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

SEXO:  M  F

RÉGIME DE BENS (se casado): Comunhão parcial

FILHO DE (pai): RAIMUNDO GONÇALVES DE MORAES

(mãe): MARIA OLIVEIRA DA SILVA

NASCIDO EM (data do nascimento): 10-02-1966

IDENTIDADE número: 028.431.242.004-8

Origem emissor: GEJSPC

UF: MA

CPF (número): 252.278.743-87

EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.): AVENIDA ISRAEL GONÇALVES

COMPLEMENTO:

BAIRRO / DISTRITO: CENTRO

MUNICÍPIO: POÇÃO DE PEDRAS

CEP: 65740-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):

UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Maranhão:

CÓDIGO DO ATO: 002	DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO: 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALT. DE DADOS EXC. N. EMPR.
CÓDIGO DO EVENTO:	DESCRIÇÃO DO EVENTO:	CÓDIGO DO EVENTO:	DESCRIÇÃO DO EVENTO:

NOME EMPRESARIAL: L. A DA SILVA MORAES - EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA SANTO ANTONIO

COMPLEMENTO:

BAIRRO / DISTRITO: CENTRO

MUNICÍPIO: TRIZIDELA DO VALE

CEP: 65727-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):

UF: MA PAÍS: BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):

VALOR DO CAPITAL - R\$: 200.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso): DUZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal): 4731-8/00

Atividade principal: COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Atividades secundárias: 4732-6/00

COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

CARTÓRIO DO SEGUNDO 2º OFÍCIO  
 PEDREIRAS - MA.  
 Autêntico a Presente Fotocópia

Pedreiras (MA) 11/09/2019.

*Hermes Nunes da Silva / Titular*  
*Klécio Rodrigues / Substituto*  
*Jeany Francys Silva Martins / Escrevente Autorizada*

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 24-11-1997

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 02.557.276/0001-09

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): *L. A. da Silva Moraes - EPP*

DATA DA ASSINATURA: 08-12-2008

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *Luis Alberto da Silva Moraes*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

*Carmen Luisa Lux*  
 Chefe Escritório Regional  
 JUCEMA - CAXIAS  
 Matrícula 2055  
 11/2008



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICADO O REGISTRO EM 08/01/2009

SOB O NÚMERO: 20080567608

Protocolo: 08/056760-6

Empresa: 21 1 0104412 4

L. A. DA SILVA MORAES - EPP

*Carmen Lux*  
 CARMEN LUISA LUX  
 CHEFE DO ESC. REGIONAL DE CAXIAS Nº AB 070083



*Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.*









# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 1907001/2010  
FLS. 984  
Rub.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>21101044124</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXX XXXXX XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>LUIS ALBERTO DA SILVA MORAES</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL</b>		
FILHO DE (pai) <b>RAIMUNDO GONÇALVES DE MORAES</b>		(mãe) <b>MARIA OLIVEIRA DA SILVA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>10/02/1966</b>	IDENTIDADE (número) <b>0284312420048</b>	Orgão emissor <b>GEJSPC</b>	UF <b>MA</b>
CPF (número) <b>252.278.743-87</b>		EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA MANECO REGO</b>		NÚMERO <b>765</b>	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>65.725-000</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) <b>2531</b>
MUNICIPIO <b>PEDREIRAS</b>			UF <b>MA</b>

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CODIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CODIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL <b>L. A. DA SILVA MORAES - EPP</b>		NÚMERO <b>87</b>	
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>RUA SANTO ANTONIO</b>		CEP <b>65.727-000</b>	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) <b>2607</b>	
MUNICIPIO <b>TRIZIDELA DO VALE</b>	UF <b>MA</b>	PAIS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>300.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>TREZENTOS MIL REAIS</b>
---	--

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal <b>4731800</b> Atividade secundária <b>7732201</b> <b>8299799</b> XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXETO ANDAIMES</b>  <b>OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LOCALIZAÇÃO DE MAQUINAS E CAMINHÕES COM OPERADOR)</b> XXXXXXXXXXXX
---	---



**CARTÓRIO DO SEGUNDO 2º OFÍCIO**  
**PEDREIRAS - MA.**  
Autentico a Presente Fotocópia  
Pedreiras (MA) 11/09/2010

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>24/11/1997</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>02557276000109</b>	NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DEPENDENTE DE SUBSTITUIÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/>
--	--	-------------------------------------	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
*L. A. da Silva Moraes - EPP.*

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  
*Luis Alberto da Silva Moraes*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  
Jackson Xavier Martins  
Juizador Singular do  
Registro Mercantil  
dat 2162  
**22/05/2012**



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2012  
LIVRO Nº: 20120339560  
Folha nº: 12/033956-0  
Empresário: 21101044124  
L. A. DA SILVA MORAES - EPP

**JUCEMA**

*Pedro Neves Carvalho*  
PEDRO NEVES CARVALHO  
CHEFE DO ESC. REGIONAL DE BACABAL

**AE 019.346**

*AS.Am*

*Blau*



CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 1907001/2019  
FLS. 985  
Rub. \_\_\_\_\_



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.557.276/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/1998
NOME EMPRESARIAL L. A. DA SILVA MORAES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO TREZIDELA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 55.10-8-01 - Hotéis 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 87	COMPLEMENTO
CEP 65.727-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE
UF MA	TELEFONE (99) 3636-1131 / (99) 3636-1131	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/09/2019 às 14:38:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 1907001/2019  
FLS. 986  
Rub. \_\_\_\_\_

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 02.557.276/0001-09 **Inscrição Estadual:** 12.184728-4**Razão Social:** L A DA SILVA MORAES EPP**Regime Apuração:** NORMAL

## ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA SANTO ANTONIO**Número:** 87 **Complemento:****Bairro:** CENTRO**Município:** TRIZIDELA DO VALE **UF:** MA**CEP:** 00000000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE** 4731800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS**Principal:** AUTOMOTORES

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUÍFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
5510801	HOTÉIS
5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 21/01/2017

## OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 30/11/2010 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO =&gt; SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 10/09/2019**Número da Consulta:**

INSC. ESTADUAL: 12.184.728-4  
RAZÃO SOCIAL: L A DA SILVA MORAES EPP

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 20/02/2014

CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 1907001/2019  
FLS. 987  
Rub. \_\_\_\_\_

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR  
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 02.557.276/0001-09 INSC. CENTRALIZADORA: --  
RAZÃO SOCIAL: L A DA SILVA MORAES EPP TIPO PESSOA: JURÍDICA  
NIRE: 21101044124 CAPITAL SOCIAL: 300.000,00  
INÍCIO DE ATIVIDADES: 11/10/2001 UFRE: 49 - Ufre/Bacabal  
AGÊNCIA REGIONAL: 32 - AGÊNCIA DE PEDREIRAS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO REGIME DE PAG.: NORMAL  
DATA OBRIG. NFE: -- DATA OBRIG. EFD: 01/01/2013  
CORREIO ELETRÔNICO: sandrabulhao@hotmail.com ÁREA UTILIZADA: 0

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP 00000-000 ENDEREÇO RUA SANTO ANTONIO NÚMERO: 87  
COMPLEMENTO: -- BAIRRO: CENTRO  
PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA  
CIDADE: TRIZIDELA DO VALE FAX: (99)3636-1131  
TELEFONE: (99)0000-0000  
CEP CAIXA POSTAL: --

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP -- ENDEREÇO RUA SANTO ANTONIO NÚMERO: 87  
COMPLEMENTO: -- BAIRRO: CENTRO  
PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA  
CIDADE: TRIZIDELA DO VALE FAX: (99)3636-1131  
TELEFONE: (99)0000-0000  
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4731800	COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
2	4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
3	4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
4	4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
5	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
6	5510801	HOTÉIS
7	5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
8	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
9	8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS

**REPRESENTANTES LEGAIS**

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
25227874387	LUIS ALBERTO DA SILVA MORAES	801 - EMPRESARIO

**AÇÕES JUDICIAIS**

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

**OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	11/10/2001	--	Ativo
NF-e	30/11/2010	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo

**OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
EFD	01/01/2013	--	Ativo
NFC-e	04/09/2017	--	Ativo

**INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 1907001/2019  
FLS. 288  
Rub. \_\_\_\_\_





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL - Trizidela do Val.  
Proc. 1907001/2019  
FLS. 288  
Rub. \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L. A. DA SILVA MORAES  
CNPJ: 02.557.276/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:41:38 do dia 10/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2020.

Código de controle da certidão: **6473.B1C8.9095.44E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 107001/2019  
FLS. 990  
Rub. \_\_\_\_\_

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 067348/19

Data da

23/08/2019 11:12:23

Inscrição Estadual: 121847284

CPF/CNPJ: 02557276000109

Razão Social: L A DA SILVA MORAES EPP

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 87 CEP: 00000000

Telefone: (99)00000000

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/12/2019.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 10/09/2019 14:39:10



CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 1907091/2019  
FLS. 291  
Rub. \_\_\_\_\_

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 043989/19

Data da

13/08/2019 18:18:20

Inscrição Estadual: 121847284

CPF/CNPJ:02557276000109

Razão Social: L A DA SILVA MORAES EPP

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 87 CEP: 00000000

Telefone: (99)00000000

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/12/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



Blaufer

Data Impressão: 13/08/2019 18:18:20





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

SETOR DE TRIBUTOS

CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 1907001/2019  
FLS. 299  
Rub. \_\_\_\_\_

Código de Verificação

FHEZRORB

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº: 178

### DADOS DO CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ 02.557.276/0001-09 Nome/Razão Social L.A DA SILVA MORAES  
Endereço RUA Santo Antonio, 87, CENTRO, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

### ATIVIDADE PRINCIPAL

4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Requerida em: 10 de Setembro de 2019

Em cumprimento ao sujeito passivo acima identificado, protocolado nesta repartição, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos que venham a ser apurados, revendo os arquivos fiscais referentes aos exercícios anteriores e atual, certificamos que não constam pendências em seu nome relativos a tributos e a inscrições em dívida ativa municipal e que o mesmo possui créditos suspensos ou a vencer. Esta certidão tem os mesmos efeitos da prevista no art. nº205 do Código Tributário

Validade (90 dias): 09 de Dezembro de 2019

Trizidela do Vale - MA, 10 de Setembro de 2019



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:  
<http://tributario.aspec.com.br/portal.ma.trizideladovale/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml>

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
 SECRETARIA DE FINANÇAS  
 CPL - Trizidela do Vale  
 Proc. 1907001/2019  
 FLS. 993  
 Rub. \_\_\_\_\_

Código de Verificação  
 CU9J9OQG  
 Número  
 1108  
 Exercício  
 2019

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**

Razão Social  
 L.A DA SILVA MORAES

Inscrição Municipal  
 70

Nome Fantasia  
 POSTO TRIZIDELA

Endereço  
 RUA Santo Antonio, 87, CENTRO, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

Atividade Principal  
 4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CNPJ  
 02.557.276/0001-09

Nº da Inscrição do Imóvel  
 61

Area do Terreno  
 1.200,00

Área Total Construída  
 620,00

Area Utilizada  
 1.200,00

Horário de Funcionamento  
 De 06:00 Às 20:00

Observação



CARTÓRIO DO SEGUNDO 2º OFÍCIO  
 PEDREIRAS - MA.  
 Autêntico a Presente Fotocópia

Pedreiras (MA) 11/09/2019

- Hermes Nunes da Silva / Tabelião Titular
- Klésio Rodrigues Brandão / Tabelião Substituto
- Jeany Francys Silva Martins / Escrevente Autorizada



ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

Data de Concessão  
 16/01/2019

Data de Validade  
 31/12/2019

CNPJ da Prefeitura : 01.558.070/0001-22

AVENIDA Deputado Carlos Melo, 1670, Palácio Municipal Maria de Jesus Neta, CENTRO, Trizidela do Vale - MA, CEP:

A autenticidade deste alvará poderá ser conferida em:

*[Handwritten signatures and marks]*

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.557.276/0001-09

**Razão Social:** L A DA SILVA MORAES

**Endereço:** RUA SANTO ANTONIO 87 / CENTRO / TRIZIDELA DO VALE / MA / 65727-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/09/2019 a 01/10/2019

**Certificação Número:** 2019090204400112286366

Informação obtida em 10/09/2019 14:36:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

  
  
*Elaine*  
*AS*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. A. DA SILVA MORAES

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.557.276/0001-09

Certidão nº: 180116757/2019

Expedição: 14/08/2019, às 16:39:13

Validade: 09/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L. A. DA SILVA MORAES** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.557.276/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 33 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 33 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2018 a 31/12/2018 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

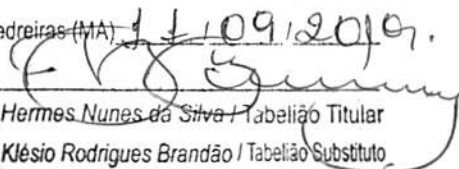
Nome : L. A. DA SILVA MORAES - EPP  
Endereço : RUA SANTO ANTONIO, 87  
Bair : CENTRO  
C.E.P. : 65727-000  
Cidade : TRIZIDELA DO VALE / MA

Registrado na JUCEMA  
sob nº 21101044124

Arquivado em 24/11/1997

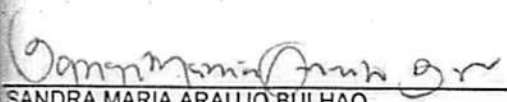
Inscrição Estadual nº 121847284  
C.N.P.J. nº 02.557.276/0001-09


CARTÓRIO DO SEGUNDO 2º OFÍCIO  
PEDREIRAS - MA.  
Autentico a Presente Fotocópia

Pedreiras (MA) 11/09/2019.  
  
 Hermes Nunes da Silva / Tabelião Titular  
 Klésio Rodrigues Brandão / Tabelião Substituto  
 Jeany Francys Silva Martins / Escrevente Autorizada



Trizidela do Vale/MA, 01 de Janeiro de 2018

  
SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
Contador  
C.P.F.: 268.679.233-72 R.G. : 634.898 SSP/MA  
C.R.C.: MA-08548

  
LUIZ ALBERTO DA SILVA MORAES  
EMPRESÁRIO  
C.P.F.: 252.278.743-87 R.G.: 0284312420048 GEJSI

**JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

Termo de Autenticação 18/003495-0  
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

PEDREIRAS  
11/01/2019  
LILIAN THERESA RODRIGUES  
SECRETARIO GERAL  
Nº. AG. 080.515






FOLHA: 33  
CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 190700/2019  
FLS. 997  
Rub. \_\_\_\_\_

# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 33 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 33 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2018 a 31/12/2018 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : L. A. DA SILVA MORAES - EPP  
Endereço : RUA SANTO ANTONIO, 87  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 65727-000  
Cidade : TRIZIDELA DO VALE / MA

Registrado na JUCEMA  
sob nº 21101044124

Arquivado em 24/11/1997

Inscrição Estadual nº 121847284  
C.N.P.J. nº 02.557.276/0001-09

CARTÓRIO DO SEGUNDO 2º OFÍCIO  
PEDREIRAS - MA.  
Autentico a Presente Fotocópia

Pedreiras (MA) 11/09/2019

- Hermes Nunes da Silva / Tabelião Titular
- Klésio Rodrigues Branco / Tabelião Substituto
- Jeany Francys Silva Martins / Escrevente Autorizada



Trizidela do Vale/MA, 31 de Dezembro de 2018

*Sandra Maria Araujo Bulhao*  
SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
Contador  
C.P.F.: 268.679.233-72 R.G. : 634.898 SSP/MA  
C.R.C.: MA-08548

*Luis Alberto da Silva Moraes*  
LUIS ALBERTO DA SILVA MORAES  
EMPRESÁRIO  
C.P.F.: 252.278.743-87 R.G.: 0284312420048 GEJSI



*Glaucia*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018**

**L. A. DA SILVA MORAES - EPP**

RUA SANTO ANTONIO, 87 - CENTRO CEP : 65727-000  
TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ / CEI : 02.557.276/0001-09

Inscrição Estadual: 121847284

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 24/11/1997

Nº do Registro: 21101044124

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

Proc. 1907001/2019  
FLS. 298  
Rub. \_\_\_\_\_

0117

FOLHA: 28

<b>Receita Bruta de vendas e/ou serviços</b>		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	4.164.952,44	4.164.952,44
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		4.164.952,44
<b>(-) Custos de bens e/ou serviços vendido</b>		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	3.583.728,28	3.583.728,28
<b>(=) Lucro Bruto</b>		581.224,16
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	2.455,62	
FGTS	231,48	
INSS	231,48	
RESCISÃO DE CONTRATO	655,94	3.574,52
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELETRICA	11.472,77	
HONORARIOS CONTABEIS	11.448,00	
AGUA E ESGOTO	1.299,24	
PRO-LABORE	32.448,00	56.668,01
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ICMS	392,42	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	44.981,50	
IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ	9.995,88	55.369,80
DESPESAS GERAIS		
MENSALIDADE DE INTERNET	1.020,00	
DESPESAS DIVERSAS	55.736,07	56.756,07
<b>(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		408.855,76

TRIZIDELA DO VALE / MA, 31 de Dezembro de 2018

  
SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO

CONTADOR

C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA

C.R.C. :MA-08548

  
LUIS ALBERTO DA SILVA MORAES

EMPRESÁRIO

C.P.F. :252.278.743-87

R.G. :0284312420048 GEJSPC

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 16/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 14:33 SOB Nº 20190018690.  
PROTOCOLO: 190018690 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900188190. NIRE: 21101044124.  
L. A. DA SILVA MORAES - EPP

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018****L. A. DA SILVA MORAES - EPP**

RUA SANTO ANTONIO, 87 - CENTRO CEP : 65727-000

TRIZIDELO DO VALE / MA

CNPJ / CEI : 02.557.276/0001-09

Inscrição Estadual: 121847284

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 24/11/1997

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

CPL - Trizidela do Vale

Proc. 1907001/2019

0117

FLS. 999

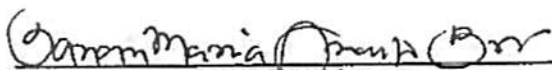
Rub. \_\_\_\_\_

Nº do Registro: 21101044124

FOLHA: 29

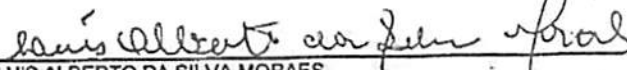
(=) Lucro antes da Tributação/Participação	408.855,78
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição	408.855,78
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	408.855,78

TRIZIDELO DO VALE / MA, 31 de Dezembro de 2018

SANDRA MARIA ARAUJO BALTHAO  
CONTADOR

C.P.F. :268.678.233-72 RG : 634.898 SSP/MA

C.R.C. :MA-08548

LUIZ ALBERTO DA SILVA MORAES  
EMPRESÁRIO

C.P.F. :252.278.743-87

R.G. :0284312420048 GEJSPC

**JUCEMA**Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 16/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.brCERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 14:33 SOB Nº 20190018690.  
PROTOCOLO: 190018690 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900188190. NIRE: 21101044124.

L. A. DA SILVA MORAES - EPP

## BALANÇO PATRIMONIAL

L. A. DA SILVA MORAES - EPP

0117

RUA SANTO ANTONIO, 87 - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ : 02.557.276/0001-09

Inscrição Estadual : 121847284

Local de Registro : JUCEMA

Data de Registro : 24/11/1997

Número de Registro: 21101044124

Período de Movimento : JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

Folha: 30

### ATIVO

CIRCULANTE	1.049.376,58 D
DISPONIVEL	846.003,60 D
CAIXA	799.669,55 D
Caixa Matriz	799.669,55 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	46.334,05 D
Banco do Brasil	46.334,05 D
CREDITOS	104.915,88 D
CLIENTES	104.915,88 D
Clientes Gerais	104.915,88 D
ESTOQUES	98.457,10 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	98.457,10 D
Estoque de Mercadorias	98.457,10 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	559.170,94 D
IMOBILIZADO	559.170,94 D
IMOBILIZADO EM USO	617.013,51 D
Móveis e Utensílios	23.918,75 D

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 14:33 SOB Nº 20190018690.  
PROTOCOLO: 190018690 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900188190. NIRE: 21101044124.  
L. A. DA SILVA MORAES - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 16/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



**BALANÇO PATRIMONIAL**

rub

**L. A. DA SILVA MORAES - EPP**

0117

RUA SANTO ANTONIO, 87 - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ : 02.557.276/0001-09

Inscrição Estadual : 121847284

Local de Registro : JUCEMA

Data de Registro : 24/11/1997

Número de Registro: 21101044124

Período do Movimento : JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

Folha: 31

Benfeitorias / Construções	593.094,78 D
DEPRECIACIONES ACUMULADAS	57.842,57 C
(-) Deprec. Acum. Mov. e Utensilios	2.340,25 C
(-) Deprec. Acum. Benf. e Construções	55.502,32 C
<b>TOTAL DO ATIVO</b> ==>	<b>1.603.547,52 D</b>
<b>PASSIVO</b>	
CIRCULANTE	146.338,78 C
FORNECEDORES GERAIS	136.313,11 C
FORNECEDORES	136.313,11 C
Fornecedores Gerais	136.313,11 C
OBRIGACIONES TRIBUTARIAS	10.025,67 C
IMPOSTOS A RECOLHER	10.025,67 C
Irpj - Imp. Renda P. Juridica a Recolher	1.822,85 C
Csll - Contribuição Social a Recolher	8.202,82 C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.462.208,74 C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	300.000,00 C

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 14:33 SOB N° 20190018690.  
PROTOCOLO: 190018690 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900188190. NIRE: 21101044124.  
L. A. DA SILVA MORAES - EPP

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 16/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

## BALANÇO PATRIMONIAL

L. A. DA SILVA MORAES - EPP

0117

RUA SANTO ANTONIO, 87 - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ : 02.557.276/0001-09

Inscrição Estadual : 121847284

Local de Registro : JUCEMA

Data de Registro : 24/11/1997

Número de Registro: 21101044124

Período de Movimento : JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

Folha: 32

Capital Social	300.000,00 C
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	1.162.208,74 C
LUCRO NO EXERCÍCIO	1.162.208,74 C
Lucro no Período	1.162.208,74 C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>1.608.547,52 C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 1.608.547,52 ( Um Milhão e Seiscentos e Oito Mil e Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos )

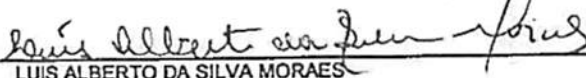
TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2018

  
SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO

CONTADOR

C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA

C.R.C. :MA-08548

  
LUIZ ALBERTO DA SILVA MORAES

EMPRESÁRIO

C.P.F. :252.278.743-87

R.G. :0284312420048 GEJSPC

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 14:33 SOB N° 20190018690.  
PROTOCOLO: 190018690 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900188190. NIRE: 21101044124.  
L. A. DA SILVA MORAES - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 16/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** PL - Trizidela do Vale

**L. A. DA SILVA MORAES - EPP**  
 RUA SANTO ANTONIO, 87 - CENTRO - CEP : 65727-000  
 TRIZIDELA DO VALE / MA  
 CNPJ: 02.557.276/0001-09 I.E.: 121847284  
 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 24/11/1997  
 Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

Proc. 1907001/2019  
 FLS. 303  
 Rub. \_\_\_\_\_  
 Nº do Registro: 21101044124  
 FOLHA 0001

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ**

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ILG = $\frac{1.608.547,52}{1.608.547,52}$	Pontuação : 5
		ILG : 1,00000

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC = $\frac{1.608.547,52}{1.608.547,52}$	Pontuação : 4
		ILC : 1,00000

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA**

ILS = $\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS = $\frac{1.510.090,42}{1.608.547,52}$	ILS : 0,93879
--	---	---------------

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA**

ILI = $\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI = $\frac{846.003,60}{1.608.547,52}$	ILI : 0,52594
---	---	---------------

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO**

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

IPD = $\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD = $\frac{846.003,60}{1.608.547,52}$	IPD : 0,52594
---	---	---------------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES**

IPE = $\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE = $\frac{98.457,10}{1.608.547,52}$	IPE : 0,06121
--	--	---------------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE**

IPAC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC = $\frac{1.608.547,52}{1.608.547,52}$	IPAC : 1,00000
---	--	----------------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES**

IPC = $\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC = $\frac{136.313,11}{1.608.547,52}$	IPC : 0,08474
---	---	---------------

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 14:33 SOB Nº 20190018690.  
 PROTOCOLO: 190018690 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900188190. NIRE: 21101044124.  
 L. A. DA SILVA MORAES - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 16/01/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**L. A. DA SILVA MORAES - EPP**  
 RUA SANTO ANTONIO, 87 - CENTRO - CEP : 65727-000  
 TRIZIDELA DO VALE / MA  
 CNPJ: 02.557.276/0001-09 I.E.: 121847284  
 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 24/11/1997  
 Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

CPL Trizidela do Vale  
 Proc. 1907001/2019  
 FLS. 304  
 Rub. \_\_\_\_\_

Nº do Registro: 21101044124  
 FOLHA : 0002

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO**

**ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{1.462.208,74}{1.053.352,98}$	IVRP :	1,38815
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	---------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.**

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{1.462.208,74}{0,00}$	IPELP :	0,00000
---------	---	---------	-----------------------------	---------	---------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL**

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{1.462.208,74}{1.608.547,52}$	IPET :	0,90902
--------	---	--------	-------------------------------------	--------	---------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO**

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{1.462.208,74}{1.608.547,52}$	IPP :	0,90902
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	---------

**ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO**

**CAPITALIZAÇÃO**

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{146.220.874,00}{1.608.547,52}$	Pontuação :	10
				C :	90,90243

**IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO**

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{55.917.094,00}{1.462.208,74}$	Pontuação :	6
				IC :	38,24153

**LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{1.608.547,52}{1.462.208,74}$	LRP :	1,10008
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	---------

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 14:33 SOB Nº 20190018690.  
 PROTOCOLO: 190018690 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900188190. NIRE: 21101044124.  
 L. A. DA SILVA MORAES - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 16/01/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br



## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

L. A. DA SILVA MORAES - EPP  
 RUA SANTO ANTONIO, 87 - CENTRO - CEP : 65727-000  
 TRIZIDELA DO VALE / MA  
 CNPJ: 02.557.276/0001-09 I.E.: 121847284  
 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 24/11/1997  
 Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

Proc. 907001/2019  
 FLS. 305  
 Rub. \_\_\_\_\_

Nº do Registro: 21101044124  
 FOLHA 0003

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

IEG =  $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$  IEG =  $\frac{1.608.547,52}{1.608.547,52}$  IEG : 1,00000

## ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

ICT =  $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$  ICT =  $\frac{1.608.547,52}{1.462.208,74}$  ICT : 1,10008

## ÍNDICE DE RENTABILIDADE

## ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =  $\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$  IGA =  $\frac{4.164.952,44}{1.608.547,52}$  IGA : 2,58926

## MARGEM OPERACIONAL

MO =  $\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$  MO =  $\frac{0,00}{4.164.952,44}$  MO : 0,00000

## RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =  $\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$  RA =  $\frac{1.162.208,74}{1.608.547,52}$  RA : 0,72252

## RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =  $\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$  RPL =  $\frac{116.220.874,00}{1.462.208,74}$  Pontuação : 10  
 RPL : 79,48309

## ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =  $\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$  IRD =  $\frac{4.164.952,44}{3.756.096,68}$  IRD : 1,10885

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 14:33 SOB Nº 20190018690.  
 PROTOCOLO: 190018690 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900188190. NIRE: 21101044124.

L. A. DA SILVA MORAES - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mondonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 16/01/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**L. A. DA SILVA MORAES - EPP**  
 RUA SANTO ANTONIO, 87 - CENTRO - CEP : 65727-000  
 TRIZIDELA DO VALE / MA  
 CNPJ: 02.557.276/0001-09 I.E.: 121847284  
 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 24/11/1997  
 Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

Trizidela do Vale  
 Proc. 190700/120 19  
 FLS. 306  
 Rub. \_\_\_\_\_  
 N° do Registro: 21101044124  
 FOLHA : 0004

**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{1.462.208,74}{1.608.547,52}$	IIF :	0,90902
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	---------

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{1.608.547,52}{1.608.547,52}$	ISG :	1,00000
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	---------

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

IGI =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI =	$\frac{559.170,94}{1.462.208,74}$	IGI :	0,38242
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	---------

**TABELA AVALIAÇÃO**

RENTABILIDADE	LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	CAPITALIZAÇÃO	IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO	PONTOS
Negativa	0,00 a 0,39	0,00 a 0,29	Negativa	Acima de 90,00	0
0,00 a 1,99	0,40 a 0,59	0,30 a 0,49	0,00 a 9,99	80,01 a 90,00	1
2,00 a 3,99	0,60 a 0,79	0,50 a 0,59	10,00 a 16,99	70,01 a 80,00	2
4,00 a 5,99	0,80 a 0,99	0,60 a 0,69	17,00 a 20,99	60,01 a 70,00	3
6,00 a 7,99	1,00 a 1,19	0,70 a 0,89	21,00 a 24,99	50,01 a 60,00	4
8,00 a 9,99	1,20 a 1,39	0,90 a 1,09	25,00 a 34,99	40,01 a 50,00	5
10,00 a 11,99	1,40 a 1,59	1,10 a 1,29	35,00 a 44,99	35,01 a 40,00	6
12,00 a 13,99	1,60 a 1,79	1,30 a 1,49	45,00 a 54,99	30,01 a 35,00	7
14,00 a 15,99	1,80 a 1,99	1,50 a 1,79	55,00 a 69,99	25,01 a 30,00	8
16,00 a 20,00	2,00 a 2,20	1,80 a 2,00	70,00 a 80,00	20,01 a 25,00	9
Mais de 20,00	Mais de 2,20	Mais de 2,00	Mais de 80,00	0,00 a 20,00	10

De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 14:33 SOB N° 20190018690.  
 PROTOCOLO: 190018690 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900188190. NIRE: 21101044124.  
 L. A. DA SILVA MORAES - EPP

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 16/01/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

L. A. DA SILVA MORAES - EPP  
 RUA SANTO ANTONIO, 87 - CENTRO - CEP : 65727-000  
 TRIZIDELA DO VALE / MA  
 CNPJ: 02.557.276/0001-09 I.E.: 121847284  
 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 24/11/1997  
 Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

PL Trizidela do Vale  
 Proc. 1907001/2019  
 FLS. 307  
 Rub. \_\_\_\_\_  
 N° do Registro: 21101044124  
 FOLHA: 0005

*Sandra Maria Araujo Bulhao*  
 SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
 CONTADOR  
 C.P.F. :288.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
 C.R.C. :08548

*Luis Alberto da Silva Moraes*  
 LUIS ALBERTO DA SILVA MORAES  
 EMPRESÁRIO  
 C.P.F. :252.278.743-87  
 R.G. :0284312420048 GEJSPC

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 14:33 SOB N° 20190018690.  
 PROTOCOLO: 190018690 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900188190. NIRE: 21101044124.  
 L. A. DA SILVA MORAES - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 16/01/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2019/00003614  
Nome: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO CPF: 268.679.233-72  
CRC/UF n.º MA-008548/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 26.11.2019  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 268.679.233-72 Controle : 6518.6832.7146.7146

*[Handwritten signatures and initials]*





## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2019/00002877  
Nome: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO CPF: 268.679.233-72  
CRC/UF n.º MA-008548/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 30.09.2019  
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 268.679.233-72 Controle : 3857.4484.4798.5112

Elaudi



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2019/00003390  
Nome: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO CPF: 268.679.233-72  
CRC/UF n.º MA-008548/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 10.11.2019  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 268.679.233-72 Controle : 3070.3697.4011.4011

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

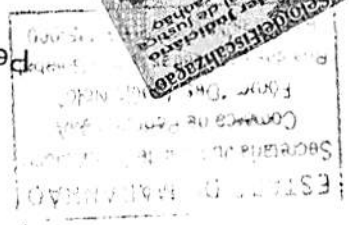
3PL - Trizidela do Vale  
Proc. 1907001/2014  
FLS. 311  
Rub.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
FÓRUM DES. ARAUJO NETO  
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO  
COMARCA DE PEDREIRAS - MARANHÃO

# CERTIDÃO

CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada e revendo os Livros e demais papéis nela existentes, verifiquei **NÃO CONSTAR de Vinte e Anos até a presente data**, nenhum registro de **AÇÃO DE FALÊNCIA** contra a empresa **L A DA SILVA MORAES**, inscrita no CNPJ, sob nº 02.557.276/0001-09, estabelecida à Rua Santo Antonio, 87, Centro, Trizidela do Vale-MA. O referido é verdade e dou fé.



Pedreiras-MA, 11 de setembro de 2019

CARTÓRIO DO SEGUNDO 2º OFÍCIO  
PEDREIRAS - MA.

Autêntico a Presente Fotocópia

Padreiras (MA) 12/09/19

- Jeaney Francys Silva Martins / Escrivente Autorizada
- Klezio Rodrigues Brandão / Tabelião Substituto
- [Illegible] / Tabelião Titular

**Jânio Fábio Portinho Amaral**  
Secretaria Judicial de Distribuição

Obs: A Validade desta certidão é de 60(sessenta) dias- Código de Normas da CGJ no Art 198 e na Comarca de Pedreiras, exceto do Juizado Especial Cível e Criminal;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



UNION OF BROTHERS OF  
- 1904 -  
A. B. ...  
...  
...  
...



CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 1907001/2019  
FLS. 312  
Rub. \_\_\_\_\_

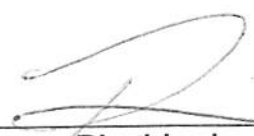
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

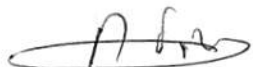
Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **L. A. DA SILVA MORAES**, inscrita no CNPJ nº 02.557.276.0001-09, com sede na Rua Santo Antônio, nº 87, Centro, CEP: 65.727.000 - Trizidela do Vale – MA, forneceu à **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA**, CNPJ nº 01.558.070/0001-22, **Combustíveis Automotivos para atender as necessidades da secretaria municipal de Infraestrutura de Trizidela do Vale – MA.**

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Trizidela do Vale - MA, em 14 de Janeiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Rivaldo dos Santos Sousa**  
Secretário Municipal de Infraestrutura.

  
  
CONFERE COM ORIGINAL  
Comissão Permanente de Licitação  
Data: 11 / 09 / 2019  
Portaria nº 021 / 19  
\_\_\_\_\_  
Bisneca







CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 1907001/2019  
FLS. 313  
Rub. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

### CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo nº 1502002-01/18  
Processo Administrativo nº 0911002/2017  
Pregão Presencial nº 001/2018  
Ata de Registro de Preços nº 20180064/2018

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA, E A EMPRESA L. A DA SILVA MORAES -EPP, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, inscrita no CNPJ sob o nº 01.558.070/0001-22, com sede na Av. Deputado Carlos Melo, nº1670, Aeroporto, CEP: 65727-000 Trizidela do Vale/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Infraestrutura e Urbanismo, Srº Rivaldo dos Santos Sousa portador do CPF sob nº910.160.703-06 e RG nº 893965987 Órgão Emissor SEJSP, e a empresa L.A DA SILVA MORAES - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.557.276/0001-09, com sede na Rua Santo Antônio, nº 87, Centro Trizidela do Vale - MA doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Luis Alberto da Silva Moraes, RG nº 0284312420048 GEJUSPC, CPF nº 252.278.743-87, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 1502002-01/18, decorrente do Pregão Presencial nº 001/2018 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0911002/2017, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 024/2013 e Decreto Municipal nº 006/2014, e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Combustíveis Automotivos para atender as necessidades da secretaria municipal de Infraestrutura de Trizidela do Vale – MA, conforme Pregão Presencial nº 001/2018.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 001/2018, a Proposta de Preços da CONTRATADA, a Ata de Registro de Preços e a respectiva Nota de Empenho.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do Contrato é de R\$ 207.750,00 (Duzentos e sete mil, setecentos reais) conforme consumo estimado da CONTRATANTE e a Proposta de Preços da CONTRATADA abaixo especificada:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LITRO	15000	R\$4,15	R\$62.250,00
2	OLEO DIESEL COMUM	LITRO	30000	R\$3,20	R\$96.000,00
3	OLEO DIESEL S10	LITRO	15000	R\$3,30	R\$49.500,00
					R\$207.750,00

CONFERE COM ORIGINAL  
Comissão Permanente de Licitação

Data: 11/09/2019

Portaria nº 021/19

Rubrica



CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 1907001/2019  
FLS. 314  
Rub. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme especificados abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo  
UNIDADE GESTORA: 02 21 Secretaria Municipal de Infraestrutura  
PROJETO/ATIVIDADE: 15 122 0004 2.060 Manutenção das Atividades da Secretaria  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2018, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO DOS COMBUSTÍVEIS

O abastecimento dos veículos será realizado, no estabelecimento da CONTRATADA, mediante apresentação da Nota de Abastecimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Nota de Abastecimento, devidamente assinada pelo funcionário da CONTRATADA no ato do abastecimento, será entregue ao Gestor do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Somente os veículos que integram ou que venham a integrar a frota oficial da CONTRATANTE ou que sejam objeto de contratos administrativos de locação terão seus abastecimentos aceitos, sendo que a CONTRATANTE não se responsabilizará pelo fornecimento de combustível a quaisquer outros veículos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATANTE se reserva ao direito de substituir ou acrescentar veículos na relação oficial, comunicando previamente à CONTRATADA, por escrito.

PARÁGRAFO QUARTO - O abastecimento dos veículos será efetuado no Posto de Combustível da CONTRATADA, localizado na Rua Santo Antônio, nº 87, Centro, Trizidela do Vale/MA, no horário das 06h00min às 20h00min horas, todos os dias da semana, através de Nota de Abastecimento.

PARÁGRAFO QUINTO - O combustível recusado deverá ser substituído, no prazo máximo de 1 (uma) hora, a partir do recebimento pela CONTRATADA da formalização da recusa pela CONTRATANTE, arcando a CONTRATADA com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.

PARÁGRAFO SEXTO - O Combustível será recusado no caso de densidade fora dos padrões, erro quanto ao produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Em caso de pane na bomba de abastecimento, falta de combustíveis, casos fortuitos ou de força maior, a CONTRATADA deverá providenciar alternativas de abastecimento nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 1 (uma) hora, após o recebimento da notificação de descontinuidade do fornecimento emitida pela CONTRATANTE, sob pena de aplicação das sanções previstas neste contrato.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato será efetuada por servidor designado pela CONTRATANTE que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CONFERE COM ORIGINAL  
Comissão Permanente de Licitação

Data: 11/09/2019

Portaria nº 02/19

Rubrica



CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 1907001/2019  
FLS. 315  
Rub. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

**CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE DE PREÇOS**

Ocorrendo redução ou majoração de preços dos combustíveis, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados na bomba pela CONTRATADA na data.

**CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das Notas de Abastecimento e da comprovação de regularidade exigida na habilitação da licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Nota Fiscal será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento dos combustíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para fins de pagamento será adotada a periodicidade quinzenal de fornecimento de combustíveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUARTO - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

PARÁGRAFO QUINTO - Caso a CONTRATADA seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a fatura, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

PARÁGRAFO SEXTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CONFERE COM ORIGINAL

Comissão Permanente de Licitação

Data: 11/09/2019

Portaria nº 02/19



PL - Trizidela do Vale  
Proc. 190700/2019  
FLS. 316  
Rub. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA se obriga a:

- fornecer combustível de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, observando os critérios de qualidade técnica, prazos e custos previstos;
- garantir a qualidade dos combustíveis comercializados, na forma da legislação específica;
- prestar as informações que venham a ser solicitadas pela CONTRATANTE sobre o combustível comercializado;
- manter em perfeito estado de funcionamento e conservação os equipamentos medidores e tanques de armazenamento de sua propriedade;
- zelar pela segurança das pessoas e das instalações, pela saúde de seus empregados, bem como pela proteção ao meio ambiente, conforme legislação em vigor;
- manter quadro de funcionários treinados quanto ao correto abastecimento dos veículos;
- não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- responsabilizar-se pela qualidade dos combustíveis fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos combustíveis, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A CONTRATANTE se obriga a:

- emitir as Notas de Abastecimento;
- acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente Contrato;
- atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovado o abastecimento de veículos que integram a frota oficial da CONTRATANTE ou que sejam objeto de Contratos Administrativos de Locação;
- efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos combustíveis;
- prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES**

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso de recusa, injustificada, no abastecimento de veículo;

ORIGINAL  
Comissão Permanente de Licitação  
Data: 11/09/2019  
Portaria nº 02/19  
10.520/02, aplicando





PL - Trizidela do Vale  
Proc. 190700/2019  
FLS. 317  
Rub. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

- b) Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso da não substituição de combustível recusado pela CONTRATANTE;
- c) Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso da falta de alternativas de abastecimento decorrentes da falta de combustíveis ou de pane na bomba de abastecimento, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) Fornecer combustíveis em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) Não substituir, no prazo estabelecido, os combustíveis recusados pela Contratante;
- c) Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEXTO - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO OITAVO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO NONO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO**

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

CONFERIR COM ORIGINAL  
Comissão Permanente de Licitação  
Data: 11/09/2019  
Portaria nº 021/19

*[Handwritten signatures and marks]*





PL - Trizidela do Vale  
Proc. 1907001/2019  
FLS. 318  
Rub. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no início do fornecimento;
- e) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as da autoridade competente;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da CONTRATADA;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- m) A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- o) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- p) A supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- q) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- r) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos já realizados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas "a" a "o" desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

CONFERE COM ORIGINAL  
Comissão Permanente de Licitação  
Data: 11/09/2019  
Portaria nº 021/19  
Assinatura

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 19070012019  
FLS. 319  
Rub. \_\_\_\_\_

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "n" a "r" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

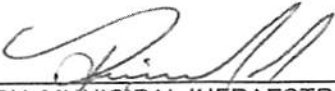
A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

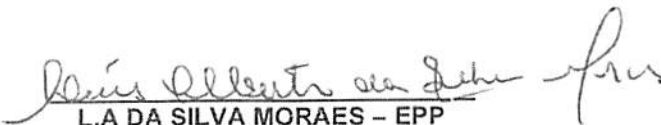
#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Pedreiras/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Trizidela do Vale (MA), 15 de Fevereiro de 2018.

  
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
Srº Rivaldo dos Santos Sousa  
CPF sob nº 910.160.703-06  
**CONTRATANTE**

  
L.A DA SILVA MORAES – EPP  
CNPJ: 02.557.276/0001-09  
Luis Alberto da Silva  
CPF: 252.278.743-87  
**CONTRATADA**

  
CONFERE COM ORIGINAL  
Comissão Permanente de Licitação  
Data: 11/09/2018  
Portaria nº 202/18  
  




## CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 1907001/2019  
FLS. 320  
Rub. \_\_\_\_\_

Razão Social : L. A. DA SILVA MORAES - EPP  
CNPJ : 02.557.276/0001-09  
Número de Autorização : PR/MA0219053  
Número Despacho : ANP Nº 1005  
Data da Publicação : 11/10/2007  
Endereço : RUA SANTO ANTONIO - 87 -  
CENTRO - TRIZIDELA DO VALE - MA

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **16:47:04** horas do dia **30/08/2019** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **FB83.CF4D.4DDA.DA93**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)



**POSTO  
TRIZIDELA**  
(99)3642-6974/3642-5034/8183-2728

CPL - Trizidela do Val.  
Proc. 1907001/2019  
FLS. 321  
Rub. \_\_\_\_\_

**L. A. DA SILVA MORAES**

CNPJ: 02.557.276.0001-09 E INSC. ESTADUAL: 121847284  
RUA SANTO ANTONIO, 87, CENTRO,  
TRIZIDELA DO VALE - MA CEP: 65.727.000  
FONE: (99) 3642-6974 / (99) 3642-5034

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019  
ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88**

Prezado Senhor,

L. A. DA SILVA MORAES, CNPJ nº 02.557.276.0001-09, com sede na Rua Santo Antônio, Nº 87, Centro, Trizidela do Vale – MA CEP: 65.727.000, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Luís Alberto da Silva Moraes, portador do CPF nº 252.278.743-87 e RG nº 0284312420048, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Trizidela do Vale - MA, 12 de Setembro de 2019.

Luís Alberto da Silva Moraes  
L. A. DA SILVA MORAES  
Luís Alberto da Silva Moraes


CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 1907001/2019  
FLS. 322  
Rub. \_\_\_\_\_



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

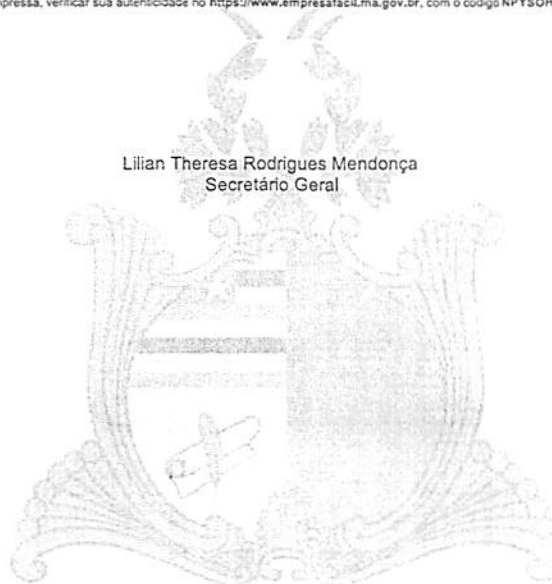
Nome Empresarial: L. A. DA SILVA MORAES - EPP			Protocolo: MAC1900253450
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21101044124	CNPJ 02.557.276/0001-09	Arquivamento do Ato de Inscrição 24/11/1997	Início de Atividade 24/11/1997
Endereço Completo Rua SANTO ANTONIO, Nº 87, CENTRO-Trizidela do Vale/MA- CEP65727-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE ETROLEO (GLP); COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; HOTÉIS; RESTAURANTES E SIMILARES; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXETO ANDAIMES; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LOCAÇÃO DE MAQUINAS E CAMINHÕES, COM OPERADOR).			
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 16/01/2019	Número 20190018590	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: LUIS ALBERTO DA SILVA MORAES		CPF: 252.278.743-87 Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/08/2019, às 09:22:35 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NPYSOHLA.



MAC1900253450

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

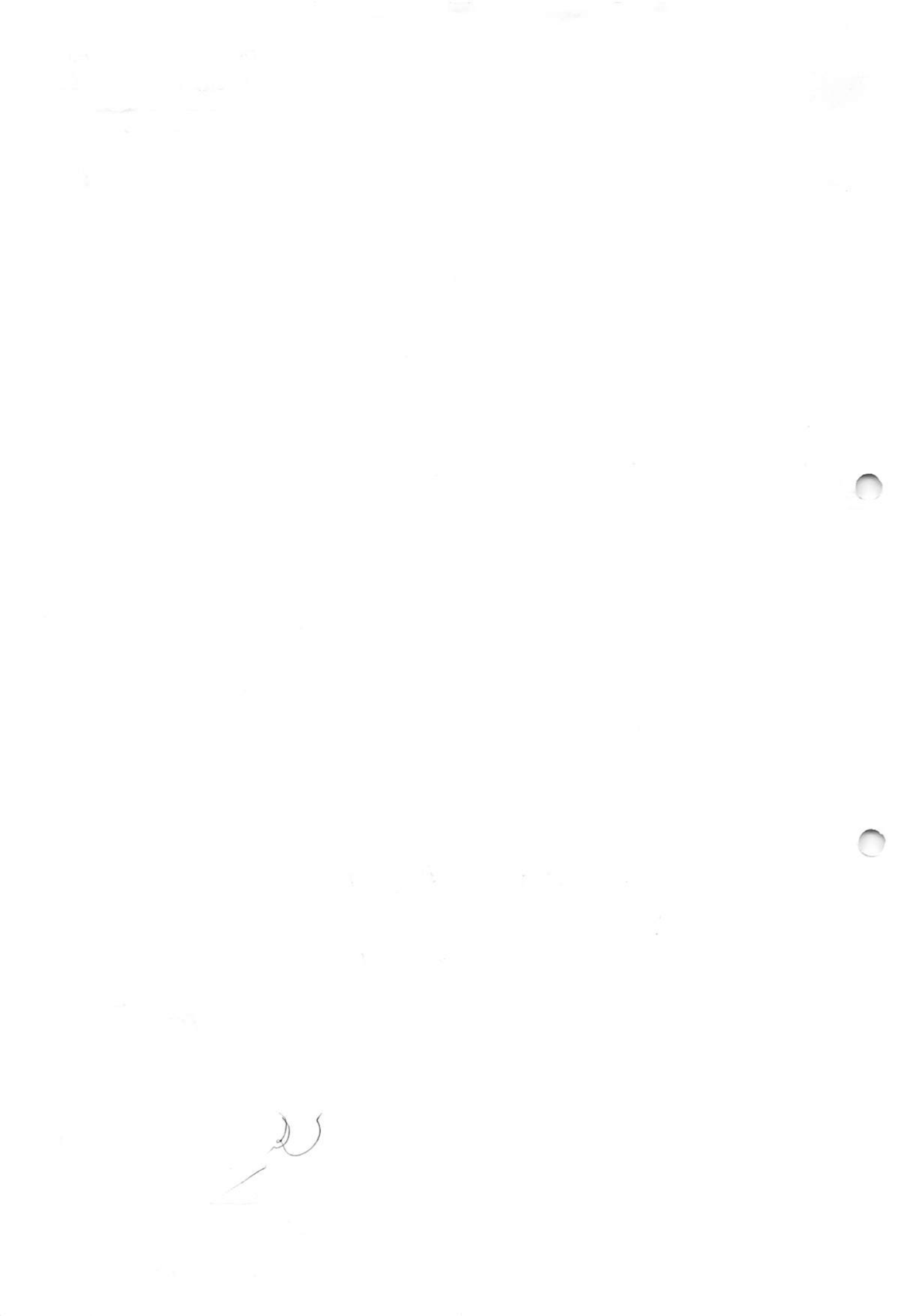


*Claudio*

*[Handwritten signature]*

1 de 1





## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que L. A. DA SILVA MORAES - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: Protocolo: MAC1900254035

NIRE 21101044124  
CNPJ 02.557.276/0001-09

Situação  
ATIVA  
Status  
SEM STATUS

Endereço Completo SANTO ANTONIO, Nº 87, xxxxx, CENTRO - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000

#### Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20190018690	16/01/2019	BALANCO
223	20180019872	17/01/2018	BALANCO
223	20170230082	24/01/2017	BALANCO
223	20160212170	22/01/2016	BALANCO
002	20120339960	22/05/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20120184389	16/03/2012	BALANCO
002	20110133978	24/02/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20100509541	20/08/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20080567606	08/01/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20070235260	13/06/2007	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20070235252	13/06/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20050297775	02/08/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20050052802	04/02/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20030289173	11/09/2003	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20010195394	16/08/2001	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	71608	24/11/1997	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101044124	24/11/1997	INSCRIÇÃO

A aceitação desta certidão está condicionada à Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/08/2019, às 17:07:49 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código Q511DHVC.



MAC1900254035

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

*Glauco*



CPL - Trizidela do Val  
Proc. 1907001/2019  
FLS. 3247  
Rub. \_\_\_\_\_

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **L. A. DA SILVA MORAES**

CPF/CNPJ: **02.557.276/0001-09**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:46:24 do dia 10/09/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **KGGO100919144624**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Cláudio*

*[Assinaturas manuscritas]*

